

# A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES NO CONTEXTO DO TRÂNSITO

2020

**Luana dos Reis Cassapa Dolens**  
Grupo Educacional FAVENI, Brasil

**Adriana Manrique Tomé**  
Universidade de Ciências Empresariais e Sociais (UCES), Brasil

**Nilton Soares Formiga**  
Universidade Potiguar (UnP), Brasil

Email de contacto:  
[nsformiga@yahoo.com](mailto:nsformiga@yahoo.com)

---

## RESUMO

O presente artigo tem como objetivo destacar a importância da avaliação psicológica no contexto do trânsito, bem como os procedimentos utilizados, e a atuação do profissional psicólogo neste contexto. A avaliação psicológica é um processo que visa coletar dados para tomada de decisões no que diz respeito aos aspectos do comportamento, no entanto o profissional deve pensar além de uma avaliação, com estratégias de intervenção para a educação do trânsito que vise amenizar o problema ocorrido nas vias de trânsito, e levando em considerações aspectos sociais, histórico e cultural do indivíduo, ou seja, trabalhar com o comportamento subjetivo do indivíduo e com ações de aprendizagem. Discute-se também a importância do conhecimento sobre os instrumentos, a prática e a ética do psicólogo, que o profissional tenha em seu exercício qualidade técnica – científico para contribuir para o bem-estar de todos. Por meio da revisão bibliográfica foi realizada uma busca de literatura que busca levantar dados de determinado campo de estudo que tratassem de assuntos neste âmbito. Mediante os materiais discursivos foram selecionadas 6 referências para discussão de resultados e considerações finais.

**Palavras-chave:** Avaliação psicológica, habilitação, psicologia, trânsito.

Copyright © 2020.

This work is licensed under the Creative Commons Attribution International License 4.0.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>



---

## INTRODUÇÃO

Este artigo busca destacar a importância da avaliação psicológica no contexto do trânsito, suas contribuições, e como o profissional psicólogo pode atuar com intervenções e ações que contribuam para o benefício da sociedade.

Além disso, propor uma reflexão sobre a ética pautada no Conselho Federal de Psicologia (CFP), falando da importância do conhecimento teórico e prático sobre os instrumentos, nos quais o profissional deve estar habilitado para exercer seu trabalho e evitar que apresente resultados inválidos por falta de conhecimento, são pontos a serem discutidos no decorrer do trabalho.

A importância da Avaliação Psicológica no contexto do trânsito contribui para a prevenção e a segurança da comunidade, juntamente com ações que irão propor aprendizagem para que todos tenham compreensão nas vias de trânsito, prevenindo acidentes e visando à minimização de danos (Sampaio & Nakano, 2011). Em suma, para a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), o condutor deve passar por etapas dos testes de avaliação psicológica, nas quais irão apontar se este está apto ou inapto para a direção veicular (Fontana & Fegadolli, 2016). Vale lembrar que as avaliações psicológicas são realizadas em vários contextos, sendo é processos exclusivos do profissional de psicologia, e os testes psicológico, materiais exclusivos para uso e aplicação desta categoria profissional (CFP, 2007; 2013).

A atuação do profissional psicólogo no contexto do trânsito requer uma investigação do comportamento humano no processo de habilitação, com a finalidade de poder contribuir para a prevenção e a segurança da comunidade, utilizando de instrumentos com base científica e validade que apresentem resultados de eventos externos e internos a serem investigados (Paula, 2016).

O artigo busca apresentar a importância dos testes na obtenção da CNH e suas contribuições neste contexto, possibilitando aos profissionais criticidade em seu trabalho e discutir a importância de intervenções e ações no contexto do trânsito e debater sobre a importância do processo de avaliação compreendendo a realidade social dos indivíduos.

Diante da temática escolhida, tornou-se relevante estudo, pesquisas e reflexões sobre a importância da avaliação psicológica no contexto do trânsito, visto que é essencial que o



profissional esteja capacitado para o exercício e ter uma compreensão total, sempre embasado em fundamentações teóricas e conceitos éticos para que as informações sejam precisas e fidedignas.

A metodologia utilizada foi à revisão bibliográfica, que busca levantar dados de determinado campo de estudo, no entanto a pesquisa foi realizada com base em materiais já publicados que são referentes ao pensamento de respectivos autores, nas quais se propõe analisar posições diversas em relação ao presente assunto.

A Avaliação Psicológica é um processo de coleta de dados que contém métodos e estratégias para possíveis tomadas de decisões do psicólogo. Sua aplicação no contexto do trânsito requer conhecimentos práticos, teóricos e uso de instrumentos com conhecimentos técnicos sobre o mesmo, o profissional por seguinte deve ser habilitado e estar respaldado no código de ética (CFP, 2013).

De forma geral, a avaliação psicológica é um processo técnico científico que pode ser realizado individual ou coletivamente. Diversos métodos, técnicas e instrumentos são utilizados e escolhidos de acordo com a especificidade do contexto, entre eles os testes psicológicos aprovados com validade e precisão, que possibilitam obter informações sobre o psiquismo do indivíduo e medir características comportamentais e psicológicas. No trânsito, os objetivos desta instrumentação estão em avaliar inteligência geral, capacidade de perceber, prever e decidir, além de habilidades psicomotoras, equilíbrio emocional, sociabilidade, controle de agressividade, tolerância, frustrações e personalidade (Alves & Gomes, 2014, p. 63).

Conforme o exposto, a atuação do profissional psicólogo no contexto do trânsito requer uma investigação do comportamento humano no processo de habilitação, com a finalidade de poder contribuir para a prevenção e a segurança da comunidade, utilizando-se de instrumentos com base científica e validade que apresentem resultados de eventos externos e internos a serem investigados, sendo assim o comportamento em geral.

Para a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), o condutor deve passar por uma das etapas que são os testes de avaliação psicológica, nas quais irá apontar se este se apresenta apto ou inapto para a direção veicular (CFP, 2019).

No que concernem as avaliações psicológicas é importante ressaltar que elas são realizadas em vários contextos, como por exemplo: saúde, escolar, trânsito, jurídico, organizacional e orientação profissional; sendo o uso de instrumentos, como testes psicológicos, de uso exclusivo do psicólogo (CFP, 2007; 2013).

No exame de avaliação psicológica para a CNH é importante destacar que a avaliação não consiste apenas em uso de testes, mas também com traz Silva (2016, p. 382):

[...] que no processo de AP sejam utilizadas as seguintes técnicas e instrumentos: entrevistas diretas e individuais; testes psicológicos, que deverão estar de acordo com resoluções vigentes do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e que definam e regulamentem o uso de testes psicológicos; escuta e intervenções verbais e dinâmicas de grupo. Ainda, que para a realização da avaliação psicológica, o psicólogo responsável deverá se reportar às Resoluções do CFP que instituem normas e procedimentos no contexto do Trânsito e afins.

Dessa forma é essencial que o profissional esteja capacitado para o exercício, as entrevistas, devolutivas de resultados e todo o processo, requer uma compreensão total, e o psicólogo (a) precisa estar embasado em fundamentações teóricas e conceitos éticos, para que as informações sejam precisas e fidedignas (CFP, 2013).

De acordo com Sampaio e Nakano (2011, p. 16):

Na avaliação psicológica de trânsito, as investigações dos fenômenos psicológicos, ou seja, das capacidades gerais, bem como das específicas do indivíduo, são de suma importância, pois proporcionam indicadores para a tomada de decisões em relação às condições de esse indivíduo estar apto ou inapto para dirigir.

No entanto, é válido que o profissional especialista esteja preparado para avaliar todos os aspectos que precisam ser avaliados, buscando averiguar resultados e submetendo e interferindo se for o caso em situações que vá colocar o condutor e outras pessoas em risco. O CFP regulamenta a atuação do psicólogo em diversas áreas, protegendo e legitimando a importância do profissional se posicionar de forma crítica em relações de poder em que atua. Assim nas investigações dos fenômenos psicológicos, a avaliação auxilia apresentando os aspectos de indicadores que contribui para o resultado.

O CFP (2019) institui que para a realização da avaliação psicológica deve ser avaliado os seguintes aspectos do condutor, sendo elas: a atenção concentrada, atenção dividida, atenção alternada, memória visual, inteligência e personalidade, ficando a critério do psicólogo as escolhas dos testes.

Também deve ser avaliado o juízo crítico/comportamental, que é feita por meio de entrevista que visa obter informações a respeito do condutor e os traços da personalidade, os instrumentos devem estar embasados de acordo com a Resolução CFP n. 010/05: o Código de Ética do profissional de Psicologia.

Diante disso, o psicólogo possui uma missão importante que é de investigar questões de condutas que podem, possivelmente, prejudicar a comunidade e pensar além, pensar para uma atuação de qualidade devendo se abster de valores morais e sociais, dessa forma o trabalho será

satisfatório. A avaliação psicológica promoverá resultados satisfatórios e fidedignos quando feita de forma correta e por profissionais que atuem de forma ética (CFP, 2007; 2013).

Vale lembrar que o objetivo final da avaliação psicológica é beneficiar as pessoas ou os grupos que passam por esse processo, contudo quando feito de forma inadequada e não tendo os devidos conhecimentos pode trazer danos ao avaliado, podendo apresentar dados não condizentes e causar prejuízo ao indivíduo.

A escolha correta de técnicas possibilita a compreensão de suas vantagens e de suas limitações, e, aliada ao bom senso e criticidade dos profissionais, irão garantir que o processo de obtenção do diagnóstico seja baseado em princípios éticos (Hutz, Bandeira & Trentini, 2015).

Conforme o exposto, a escolha da técnica possibilita qualidade, e o aprofundamento teórico também deve estar sempre em constante atualização para que o profissional não corra o risco de obter resultados equivocados e que tenha um senso crítico quando realizar uma avaliação psicológica, pois essa é a conduta do profissional, ter uma postura investigativa.

As contribuições do psicólogo perito em trânsito na busca de diagnósticos e soluções para os problemas relacionados à circulação humana intensificou em 1997 com a aprovação do código de trânsito brasileiro (CTB), que realça a importância do trânsito como forma mais humanizada da circulação e não apenas como via, veículos e sinalização (Alves & Gomes, 2014, p. 63).

Sampaio e Nakano (2011) destacam que a Psicologia do Trânsito teve seu início aproximadamente em 1920, e em 1962, houve a criação da Lei Federal que tornou obrigatória a realização de exame psicotécnico, no entanto a avaliação psicológica é um dos instrumentos para a avaliação do candidato à carteira de habilitação.

O Departamento de Trânsito contribuiu com o trabalho dos psicólogos, reconhecendo a sua importância na prevenção de acidentes, ao ver os resultados que os testes apresentavam, e realça a ideia de que os profissionais abram novos espaços de intervenção como, por exemplo, na educação, e que trabalhem além de clínica e dos Departamentos Nacionais de Trânsito (DETRANs).

Diante dessa questão é possível notar que a educação preventiva é o meio pelo qual as pessoas irão ter mais consciência do trânsito. É uma prevenção que poucos têm acesso e que levaria tempo para que todos pudessem ter, é uma educação que poderia receber em escolas, até chegar o momento do indivíduo passar pelo processo da retirada da habilitação.

Embora o CTB tenha tornado obrigatório em todo país a educação para o trânsito nas escolas em todos os níveis (esta prática é ainda falha: nem 10% dos alunos das escolas brasileiras têm acesso a informações sobre educação para o trânsito e a maioria das instituições de ensino aborda este tema apenas em seu aspecto cognitivo, não atendendo

às peculiaridades que exige uma sensibilização quanto à ética, cooperação e respeito aos outros (Alves & Gomes, 2014, p. 66).

Percebe-se que há uma falta de conhecimento para compreender os outros no trânsito, e que por essa falta de entender que cada pessoa tem suas necessidades e personalidade acaba gerando violência e ações de acidentes nas vias de trânsito.

Por seguinte, pensar em programas de intervenções não significaria garantir que os problemas estariam resolvidos, mas que seria uma forma de minimizar os danos propondo-se adequar o comportamento dos indivíduos com relação às vias de trânsito. Se todos tivessem acesso à educação com informações de riscos e tivesse uma conduta mais responsável no trânsito, as vias seriam muito mais confiáveis de se circular. Mas enquanto isso não acontece há a educação preventiva, projetos e intervenções a fim de transformar aos poucos esta realidade (Alves & Gomes, 2014; CFP, 2007; 2013).

Partindo-se da proposta de educação no trânsito:

Pode-se promover uma reflexão sobre as contribuições individuais para uma mudança positiva, descaracterizando um comportamento individualista, incorporando uma consciência coletiva na ocupação do espaço público no qual participam pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas profissionais e de passeio, priorizando uma aprendizagem mais humanizada (Alves & Gomes, 2014, p. 67).

Por fim, pode-se compreender a atuação do psicólogo em sentidos diferentes, uma atuação voltada para intervenções, com uso de instrumentos de avaliação, com ações de educação que vão ajudar a minimizar acidentes, contribuindo para a promoção da saúde e considerando a subjetividade, os aspectos históricos e sociais, fazendo uso de instrumentos que não avaliem apenas o indivíduo, mas, também na modificação dos condicionantes que influenciam e são influenciados, sempre levando em conta sua subjetividade, as condições físicas, psíquicas e preservando o sigilo e a dignidade do indivíduo (Alves & Gomes, 2014; CFP, 2013; Fontana & Fegadolli, 2016).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É lícito que esta temática seja abordada, tendo em vista que estamos em momentos de avanços no que tange a atuação do psicólogo no trânsito, principalmente no que diz respeito à avaliação psicológica e nos modos de intervenção.

Estamos vivenciando um momento em que atuação do psicólogo questiona os meios de intervenção, ao longo do todo exposto nessa temática concluiu que a intervenção está para além de testes psicológicos, e que temos o dever de atuar voltado também para ações de educação.

A importância deste material está voltada para a dissolução da importância da avaliação e do que mais o profissional pode fazer, faz-se necessário então que o estudo sobre o tema adquira caráter informativo e produção de conhecimento científico.

O trabalho desempenhado pelo psicólogo no contexto do trânsito demonstra a necessidade de ações para a educação, pois é um contexto que carece de conhecimento sobre prevenção no contexto de trânsito e que junto à avaliação se faz necessário esse trabalho. Além disso, necessita-se que o psicólogo atue de modo a focar a subjetividade do indivíduo, produzindo conhecimentos científicos da conduta do mesmo, assim contribuindo de maneira integral para a promoção de saúde e bem-estar de todos.

Há de se perceber ao longo do exposto que a avaliação no contexto do trânsito requer profissionais que atuem de forma crítica, com conhecimento sobre o uso de instrumentos e capacitação para ir além do que já é proposto, devendo pensar em modos de promover ações que minimizem riscos de acidentes tanto para o condutor quanto para quem está nas vias. No entanto requer uma investigação do comportamento humano, com a finalidade de poder contribuir para a prevenção e a segurança da comunidade, utilizando de instrumentos com base científica e validade que apresentem resultados de eventos externos e internos, ou seja, aspectos inconscientes e conscientes do comportamento humano.

É de suma importância trabalhar eticamente enquanto profissional, ciente das limitações que possivelmente nos encaram no caminho profissional, mas que apesar das limitações, atuamos como agentes de mudanças sociais por meio de nossas intervenções.

## REFERÊNCIAS

- Alves, C. A., Gomes, J. O. (2014). Contribuições da psicologia do trânsito: considerações sobre educação para o trânsito e formação profissional. *Revista científica da FAMINAS*, 10(3), pp. 65-74. Recuperado de <http://periodicos.faminas.edu.br/index.php/RCFaminas/article/view/352/327>
- CFP (2005). Resolução CFP N° 010/05. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Recuperado de [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2005/07/resolucao2005\\_10.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2005/07/resolucao2005_10.pdf)
- CFP (2007). Conselho Federal de psicologia. Cartilha sobre Avaliação Psicológica. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/Cartilha-Avalia%C3%A7%C3%A3o-Psicol%C3%B3gica.pdf>
- CFP (2013). Conselho Federal de psicologia. Cartilha Avaliação Psicológica – 2013 Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de <http://satepsi.cfp.org.br/docs/cartilha.pdf>
- CFP (2019). Conselho Federal de Psicologia. Institui normas e procedimentos para a perícia psicológica no contexto do trânsito e revoga as Resoluções CFP nº 007/2009 e 009/2011. Recuperado de [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/62976927/do1-2019-02-12-resolucao-n-1-de-7-de-fevereiro-de-2019-62976886](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/62976927/do1-2019-02-12-resolucao-n-1-de-7-de-fevereiro-de-2019-62976886)
- Fontana, M. A., Fegadolli, C. (2016). Avaliação psicológica no contexto do trânsito: estudo de caso de motorista com acidente vascular. *Boletim de Psicologia*, 66(144), pp. 37-46. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0006-59432016000100005&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432016000100005&lng=pt&tlng=pt).
- Hutz, C. S., Bandeira, D. R., Trentini, C. M. (Org). (2015). *Psicometria*. Porto Alegre: Artmed.
- Paula, J. C (2016). *Psicologia do Tráfego: Características e desafios no contexto do Mercosul*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia.



Sampaio, M. H. L., Nakano, T. C. (2011). Avaliação psicológica no contexto do trânsito: revisão de pesquisas brasileiras. *Psicologia: teoria e prática*, 13(1), 15-33. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872011000100002&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872011000100002&lng=pt&tlng=pt).

Silva, M. A. (2016). Uso da Técnica de Dinâmica de Grupo na Avaliação Psicológica no Contexto do Trânsito: Relato de Experiência, 36(2), pp. 380-388. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932016000200380&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932016000200380&lng=en&nrm=iso)>. ISSN 1414-9893. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703001392014>.